



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1757, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033775/2017-69, resolve:

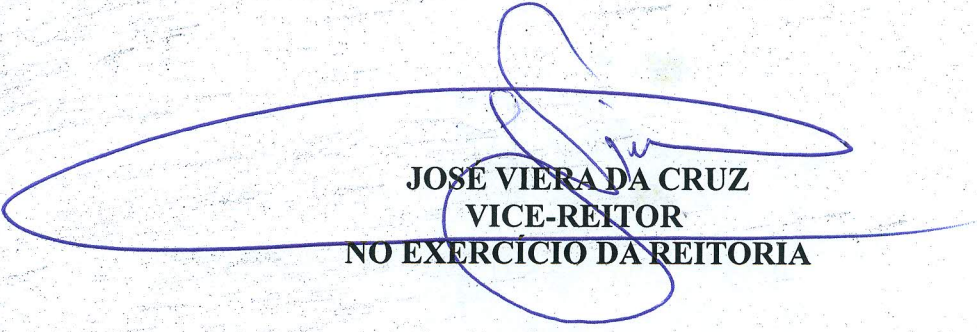
Retificar a portaria nº 1463, de 17/08/2017, publicado no boletim de pessoal nº 52 em 29/08/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Protocolo nº 23065.027191/2017-54

Leia-se:

Processo nº 23065.033774/2017-14


**JOSE VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 06/10/17